



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 260, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 138, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Anderson Hakenhoar de Matos, matrícula nº 1142316, Professor EBTT;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Jornalista, representante técnico-administrativa em educação;
- Bárbara Paiva, matrícula nº 10150049, representante discente;
- Cassiana Grigoletto, matrícula nº 1567589, Professora EBTT;
- Charles Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Professor EBTT;
- Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237, Professora EBTT, Coordenadora do Curso;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767, Professora EBTT;
- Helen Cardoso, matrícula nº 2046467, Professora EBTT;
- Hérica Priscila Oliveira de Souza, matrícula nº 10150110, representante discente;
- Janice Ribeiro de Souza, matrícula nº 3056224, Assistente em Administração, representante do setor de Ensino;
- Jessie Ortiz Marimom, matrícula nº 2337222, Professora EBTT;
- Juliana Battisti, matrícula nº 1352644, Professora EBTT;
- Maíra da Silva Gomes, matrícula nº 1737431, Professora EBTT, substituta eventual da Coordenação do Curso;
- Michele Savaris, matrícula nº 1254221, Professora EBTT;
- Nathália Luísa Giraud Gasparini, matrícula nº 3136502, Professora EBTT;
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Professor EBTT; e
- Sérgio Portella, matrícula nº 1092696, Professor EBTT.

§ 1º O mandato discente é de 01 (um) ano a partir de 23 de junho de 2021, encerrando-se em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria é retroativa a 11 de outubro de 2021.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS